

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

Grupo de Produtores CJ Selecta

06 a 08/09/2022 e 30/09/2022

FoodChain ID Certificação Av. Praia de Belas 1212 sl 1322 – Porto Alegre / RS - Brasil Cep 90110-000 – Fone 51 3012-7080 www.foodchainid.com

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	FoodChain ID Certificadora Ltda		
Endereço	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1322 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS		
Telefone	+55 (51) 3012-7080 Website www.foodchainid.com		www.foodchainid.com
Contato	Reinaldo Rodrigues		
E-mail	reinaldo.rodrigues@fcid.com.br		

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome da Fazenda / Grupo	CJ Selecta			
Nome do Titular / Gerente	Juliana Souza Oliveira Borges			
Cargo do Gerente	Supervisora de ESG	Supervisora de ESG		
Endereço	Av. Rondon Pacheco, nº 4600, edifício Uberlândia Business Tower, 28º andar – Uberlândia/MG			
Telefone	(34) 2109-7300 (34) 99173-9400			
E-mail	juliana.borges@cj.net			
N ⁰ Certificado	FCID-RTRS-281-209			
Data de emissão	31/10/2022	Data de validade	30/10/2027	

Número de membros do grupo ou multi-site				
Nor	Nome da Organização Certificada: Fazem parte da certificação as fazendas abaixo:			
# Nome da Fazenda Nome do Produtor		Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)	
1	Agro Verde	Jan Luitje Bijsterveld	Rod. BR 251, km 943, Fazenda Catingueiro Zona Rural – Unaí/MG -47,115216 / -16,38784	2.614
2	Antagordense	Vacilânio Furlanetto	Rod. MG 190, km 74, Iraí de Minas/MG -47,580682 / -18,995999	1.542
3	Campo Alegre	Jaime Sebastião Battaglini	Araguari/MG -46,90139 / -16,35907	995

4	Gira Mundo	Edílio Ferrari	Paracatu/MG -46.577.179 / -16.910.471	1.550
5	Liberdade	Regis Wilson Nunes Ferreira	Bonfinópolis de Minas a Unaí km 78 à direita, Bonfinópolis de Minas/MG -46,504286 / -16,33246	7.492
6	Santo Antônio	João Ulisses Monti	Canápolis/MG -49,23964 / -18.647.377	1.520
7	São Luiz	Amauri Bataglini	Estrela do Sul/MG -47,706083 / -18,862501	722
8	São Luiz	Luiz Fava Junior	Paracatu/MG -47,2500733 / -17,4651716	17.745
9	Sayo	Kendi Shimada	Indianópolis/MG -47,73718 / -47,73718	815

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme
1ª Auditoria de Vigilância	N/A
2ª Auditoria de Vigilância	N/A
3ª Auditoria de Vigilância	N/A
4ª Auditoria de Vigilância	N/A
Reauditoria	N/A

Data da última atualização do resumo público	N/A
--	-----

RELATÓRIO DE RESUMO AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL 2022

1. ESCOPO

1.1 U	1.1 Unidades de Produção Auditadas			
Νº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço	
1	Agro Verde	Jan Luitje Bijsterveld	Rod. BR 251, km 943, Fazenda Catingueiro Zona Rural – Unaí/MG	
2	Antagordense	Vacilânio Furlanetto	Rod. MG 190, km 74, Iraí de Minas/MG	
3	3 Liberdade Regis Wilson Nunes Ferreira Bonfinópolis de Minas a Unaí km 78 à direita, Bonfinópolis de Minas			
Gere	Gerente do Grupo Auditado			
	CJ Selecta (Juliana Souza Oliveira Borges, Supervisora de ESG) Av. Rondon Pacheco, nº 4600, edifício Uberlândia Business Tower, 28º andar – Uberlândia/MG			

1.2 Padrão da Certificação		
- Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTR	S de Produção de Soja Responsável V3.1	
- Padrão RTRS da Cadeia de Custódia V2.3		
- RTRS Group and Multi-site Certification Standard	d V3.2	
- REG 004 – Regulamento do Processo de Certifica	ação para Produção RTRS.	
1.3 Tipo de Estabelecimento:		
☐ Individual ☐ Grupo de produtores ☐ Multi-site		
.4 Área total da fazenda/grupo (ha): 34.995 ha		
1.5 Área de soja a ser certificada (ha): 24.916 ha		
1.6 Produção de soja a ser certificada (ton): 95.623,68 t/ano (com desconto de 4%)		
1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS		

2. PROCESSO DE AUDITORIA

2.1 Padrão RTRS			
- Interpretação Nacional Bras	sileira do Padrão RTRS de Pro	odução de Soja Responsável V	/3.1
- Padrão RTRS da Cadeia de C	Custódia V2.3		
- RTRS Group and Multi-site (Certification Standard V3.2		
- REG 004 – Regulamento do	Processo de Certificação par	ra Produção RTRS.	
2.2 Tipo de Auditoria			
	☐ Vigilância ☐ Re-certificação		
Requisitos Adicionais EU	RED		
2.3 Data da auditoria	06 a 08/09/2022 e 30/09/2022		
2.4 Data emissão certificado	31/10/2022	2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Ago/2023
2.6 Equipe de Auditoria Diego Chemello Müller (Auditor Líder)			
2.7 Descrição do Planeiamento da Auditoria			

2.7.1 Metodologia para o cálculo de homens-dia de auditoria

O número de homens/dia (HD) foi determinado de acordo com o procedimento interno da FoodChain ID, REG 004. Levando-se em consideração que as fazendas foram classificadas de "baixo risco" e as características contidas na avaliação de risco do gerente do grupo, foi estabelecido 1 HD tanto para as propriedades quanto para o gerente, totalizando 04 homens-dias.

2.7.2 Métodos de auditoria

A auditoria foi conduzida de maneira presencial. As atividades foram distribuídas e realizadas, de acordo com os planos de auditoria previamente enviados ao cliente contemplando reunião de abertura, avaliação dos requisitos com os responsáveis pela fazenda, verificação de documentos, entrevistas com trabalhadores, visita às instalações e áreas agrícolas e reunião de encerramento.

2.7.3 Metodologia de amostragem

- Amostragem dos locais: Seguindo-se os resultados da avaliação de risco desenvolvida pelo gerente, bem como os critérios de avaliação de risco da FoodChain ID, as propriedades foram classificadas como "risco baixo". Dessa forma, foram selecionadas 3 fazendas.

Durante a amostragem as propriedades foram identificadas no estado de MG e categorizadas em até 1.000 ha e maiores que 1.000 ha. Partindo dessas categorias estabelecidas foram selecionadas aleatoriamente as 3 propriedades.

- Determinação do número de entrevistas: Para cada propriedade foram considerados os valores mínimos de entrevistas de acordo com a recomendação de SEDEX/SMETA. O somatório total resulta em 26 entrevistas, sendo 6 individuais e 4 em grupos de 5 funcionários, incluindo funcionários de ambos os gêneros, e de diferentes funções.

2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

Anteriormente a condução das auditorias, foi realizada consulta às partes interessadas localizadas nas proximidades das fazendas. A seleção das partes interessadas foi no município de Minas Gerais, próximos das fazendas do grupo. Dentre as entidades consultadas estão prefeituras municipais, câmaras municipais, secretarias municipais, sindicatos rurais, rádios, jornais, ONGs e institutos agrícolas. Em complementação, os nomes dos produtores e das fazendas foram pesquisados na internet.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA DE CERTFICAÇÃO INICIAL

3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V 3.2.

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	O grupo é gerido pela empresa CJ Selecta. A organização nomeou a Supervisora de ESG como representante, designando a responsabilidade e autoridade geral sobre a certificação RTRS do grupo.
	Há um Manual de Gestão de Grupo da certificação estabelecido, onde constam os controles necessários como política, avaliações de risco, cartas de consentimento, capacitações, definições de áreas no escopo, entre outros.
2. Consentimento informado dos membros do grupo	O gestor possui procedimentos implementados que estabelecem um sistema de controle interno que garante que todos os membros cumpram com os requisitos exigidos.
	A comunicação é realizada diretamente com os produtores durante as visitas. A frequência dos treinamentos é realizada com base no acompanhamento <i>in loco</i> das avaliações anuais.
	A Carta de Consentimento é assinada na admissão, sendo que uma via fica disponível com o gerente e a segunda com o produtor. A cada atualização do documento é disponibilizada uma nova cópia e coletada assinatura no documento atualizado.
	Ao ser admitida, a fazenda recebe uma orientação dos analistas da Produzindo Certo (consultoria) e da CJ Selecta através de uma apresentação, onde são repassadas informações sobre a Certificação RTRS e regras de adesão ao grupo.

3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	O controle e monitoramento de membros consta descrito no <i>Manual de Gestão de Certificação RTRS (MA-ESG-001)</i> . Após a auditoria inicial de admissão, baseado nas informações obtidas na visita e no atendimento dos indicadores, o gestor do grupo realiza a avaliação de risco da fazenda.
	São gerados relatórios para cada auditoria interna realizada. O acompanhamento com as fazendas ocorre mais de uma vez ao ano e não se limita às visitas nas fazendas.
	Tais auditorias são realizadas pela equipe da Produzindo Certo com a finalidade de acompanhar o andamento das ações corretivas ou quando o gerente do grupo receber informações por partes interessadas ou de outros membros do grupo que caracterizem possíveis não-conformidades com o Padrão RTRS.
4. Manutenção de Registros	Os documentos do sistema de controle do grupo de certificação são mantidos arquivados fisicamente e eletronicamente, incluindo uma via da <i>Carta de Consentimento</i> assinada por todos os membros do grupo.
	O gestor mantém uma lista atualizada dos seus membros em planilha eletrônica e elabora mapas de localização de todas as propriedades membros do grupo, através de sua equipe interna.
	O gestor do grupo registra os dados coletados na auditoria inicial de admissão através do <i>Diagnóstico Socioambiental</i> . Já os resultados da auditoria interna de monitoramento são registrados no <i>Relatório de Monitoramento</i> .
5. Cadeia de Custódia	Todo o volume RTRS das fazendas do grupo é destinada para a unidade de processamento de soja da CJ Selecta em Araguari, certificada na Cadeia de Custódia.
	O gestor possui um sistema implementado de rastreabilidade da soja produzida e comercializada, seja em forma física ou em créditos. Apenas o gestor possui acesso à plataforma RTRS, sendo responsável pelas vendas.
	O Manual de Gestão de Certificação RTRS (MA-ESG-001) estabelece que o gestor do grupo é responsável pelo controle dos volumes físicos e de créditos do grupo certificado.
	Os membros do grupo não utilizam logotipos ou fazem declarações RTRS. Caso haja a demanda, será solicitado para a RTRS uma autorização.

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V 3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e E CRITÉRIO	I
	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	A fazenda se mantém atualizada quanto às leis aplicáveis por meio do contato dos setores com os organismos legais, bem como através de consultorias.
	Embora as fazendas em sua maioria cumpram com os requisitos legais, foram identificados casos de descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, ultrapassando o limite máximo de 02 horas extras diárias e desacordo com o pagamento de intrajornada e interjornada.
	Embora já houvessem realizado análises de água nas fontes de consumo humano, foram identificadas não-conformidades pela falta de evidências comprovando a potabilidade da água, uma vez que os laudos não haviam sido emitidos até o momento da auditoria.
	Não Conformidade: Em períodos de safra os funcionários realizam mais de duas horas extras de trabalho por dia sem a presença de uma convenção ou acordo coletivo.
	Não Conformidade: O tempo de intrajornada é inferior a 1 hora sem a presença de um acordo ou convenção coletiva (inciso III do art. 611-A da CLT). O tempo de interjornada é inferior a 11 horas entre duas jornadas de trabalho (artigo 66 da CLT). Em tais casos, as horas intrajornada e interjornada não são pagas aos funcionários.
	Não Conformidade : Não há laudos de análises assegurando a potabilidade da água consumida pelos funcionários.
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	As propriedades possuem áreas próprias e arrendadas com matrículas e contratos de arrendamento evidenciando o direito de uso da terra.
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	As unidades definiram indicadores a serem melhorados, abrangendo ao menos um tópico de cada princípio do Padrão RTRS. Os indicadores são descritos no documento Diagnóstico Socioambiental.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Respons	ável
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Os funcionários são livres para saírem da fazenda e possuem condições adequadas de trabalho e moradia. No escritório da fazenda são retidas apenas cópias dos documentos de funcionários, obtidas logo após a contratação e anexadas às fichas.

	Não há menores de 18 anos trabalhando nas propriedades.
	Durante as entrevistas, os funcionários relataram não sofrer punições corporais, quaisquer métodos coercitivos ou tipos de abuso e intimidação.
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários	Os funcionários possuem contratos de trabalho assinados, anexados às suas fichas.
estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Os direitos trabalhistas, bem como as formas adequadas de condutas são comunicadas aos funcionários por meio dos treinamentos de integração logo após a contratação.
	Entretanto, não há registros que demonstrem a realização desses treinamentos.
	Apesar de não estar sendo cumprida, a conformidade com o indicador 2.2.2 só será exigida a partir da primeira auditoria de vigilância em diante.
	A fazenda proporciona treinamentos de capacitação vocacional aos funcionários. São abordados temas de execução de funções, procedimentos e instruções de trabalho.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Os responsáveis da fazenda demonstraram ter conhecimento e compreensão das questões de saúde e segurança do trabalho. O PGR/PGSSMATR e o PCMSO da fazenda são atualizados anualmente.
	Para as tarefas potencialmente perigosas, os funcionários realizam exames para o monitoramento da saúde, bem como realizam treinamentos em segurança do trabalho.
	Ao receberem os EPIs, os funcionários assinam uma ficha de entrega, onde estão descritos os EPIs recebidos, bem como termo de responsabilidade e obrigatoriedade.
	A utilização de EPIs é verificada pelo técnico de segurança do trabalho. Os procedimentos de emergência são transmitidos aos funcionários por meio de treinamentos.
	A fazenda conta com kits de primeiros socorros nas instalações das fazendas, bem como um veículo disponível para o transporte.
2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.	Embora o sindicato local não mantenha contato frequente com os funcionários, estes são livres para contribuírem ou não.
	Embora tendo sido verificado que os funcionários não são impedidos de realizar negociações coletivas juntamente com os sindicatos locais, não há acordos ou convenções coletivas em vigor no momento.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor	Embora não haja um acordo ou convenção coletiva, o menor salário-base pago na unidade é superior ao salário-mínimo nacional.

previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	Cópias dos comprovantes de pagamento são retidas pela unidade. Conforme verificado nos demonstrativos de pagamento, não são realizadas dedução que não estejam previstas por lei, como INSS e IRRF.
	As horas trabalhadas são registradas conforme o ponto realizado pelos funcionários. Foram encontrados casos em que se ultrapassou as 12 horas extras semanas e a média de 60 horas totais semanais durante a safra.
	Durante visitas também se identificou a falta de FISPQ no depósito de agrotóxicos de uma fazenda.
	Não Conformidade: Em períodos de safra são realizadas mais de 12 horas extras semanais, sendo que a média de horas trabalhadas no período de dois meses após o início da safra ultrapassa 60 horas totais.

de agrotóxicos.

Não Conformidade: Não há FISPQ dos produtos no depósito

PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda	A comunidade local pode entrar em contato com a fazenda por meio de e-mail ou telefone, disponibilizado na placa de entrada das propriedades.	
produtora de soja e seus impactos.	Além disso, contam com procedimentos de comunicação onde padroniza o tratamento das queixas e sugestões recebidas tanto da comunidade local quanto dos funcionários.	
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	O gestor do grupo possui mapas identificando as regiões onde há áreas institucionais, constituídas pelas Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Proteção Integral e Terras Indígenas. Não há áreas indígenas próximas à propriedade.	
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	Os trabalhadores podem realizar queixas e reclamações por meio de WhatsApp, caixa de reclamações ou diretamente no escritório da fazenda. Tais reclamações podem ser realizadas de forma anônima ou não. Os funcionários possuem conhecimento dos mecanismos, conforme verificado durante as entrevistas.	
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	As vagas de trabalho são divulgadas por meio de indicações locais, sendo divulgadas entre os moradores da região.	
	Atualmente, a maioria dos funcionários da fazenda são moradores da região. Os insumos e serviços são em sua maioria obtidos da região.	
	A fazenda participa de projetos sociais e doações na cidade, entretanto não há registros que evidenciem tais atividades.	

	Apesar de não estar sendo cumprida, a conformidade com o indicador 3.4.2, só será exigida a partir da segunda auditoria de vigilância em diante.	
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	As propriedades inseridas no grupo de certificação passam por uma avaliação social e ambiental antes de sua inclusão.	
	Os tópicos do Padrão de Produção RTRS são plenamente contemplados durante a avaliação, bem como todas as atividades realizadas na fazenda.	
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	Verificou-se por meio de mapas com o histórico do foco de calor nas áreas da fazenda, que não são realizadas queimadas na unidade.	
	A fazenda realiza a separação de resíduos perigosos e armazena em local adequado. Os resíduos perigosos são destinados para empresas especializadas.	
	Tanto os resíduos perigosos, quanto não-perigosos, são armazenados e destinados, conforme descrito no Plano de Gestão de Resíduos Sólidos – PGRS.	
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	As medições do uso de combustível são realizadas na oficina da fazenda pelos funcionários e registradas em planilha de Excel.	
	A matéria orgânica do solo é monitorada por meio de análises de solo. São utilizadas boas práticas agrícolas para a manutenção do solo e utilizadas plantas de cobertura. As áreas de preservação permanente são mantidas na propriedade, aumentando o sequestro de carbono	
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Os mapas comparativos desenvolvidos pelo gestor do grupo demonstram que não houve aberturas de áreas após maio de 2009.	
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	As fazendas possuem um mapa das propriedades contendo as áreas abertas consolidadas, vegetação nativa, áreas de preservação permanente e cursos d'água.	
	A unidade possui o Programa de Conservação dos Ecossistemas e da Vida Silvestre, que tem como objetivo a identificação da vegetação nativa e vida silvestre, além de estabelecer medidas para conservação, proteção e recuperação dos ecossistemas naturais na fazenda.	
	A caça e a pesca são práticas proibidas nos territórios da fazenda. A propriedade conta com placas de aviso da proibição em diversos pontos.	

PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	As unidades realizam o monitoramento da qualidade e quantidade dos recursos hídricos, como o poço de captação subterrânea.	
	As boas práticas agrícolas são adotadas em diversas situações, como o plantio direto, cobertura do solo, prevenção de erosões e aplicação de fertilizantes segundo dosagem recomendada por especialistas.	
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	Verificado em visitas e por mapas que as matas estão presentes nos rios. Não foram identificados pontos de remoção da vegetação natural em áreas ciliares.	
	Não há áreas úmidas que tenham sido drenadas nas propriedades.	
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	São realizadas análises de solo e os resultados e monitoramento são realizados pelos engenheiros agrônomos.	
	Diversas práticas são aplicadas para a preservação do solo, como o plantio direto, rotação de culturas, dosagem de fertilizantes com base nas análises de solo, manutenção de estradas e cobertura do solo.	
	Não há terrenos com declividade acentuada nas fazendas. A erosão é controlada por meio de curvas de nível, plantas de cobertura e manutenção das estradas da propriedade.	
5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a	Há a utilização de controles biológicos como forma alternativa para a redução de agrotóxicos e MIC.	
saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	Tanto os agrotóxicos quanto fertilizantes são originais e adquiridos de empresas licenciadas, sendo acompanhados de notas ficais e receituários agronômicos.	
	São realizados e mantidos os registros de monitoramentos de pragas, predadores naturais, doenças e ervas daninhas.	
5.5 Toda aplicação de agroquímicos ⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	Os registros de uso dos agroquímicos são realizados por meio dos receituários agronômicos e retidos no escritório das fazendas. Os fornecedores de agroquímicos realizam o transporte para as unidades.	
	As embalagens vazias de agroquímicos recebem a tríplice- lavagem após o uso, sendo furadas e armazenadas em um depósito dedicado.	
	Após o armazenamento, são levadas para pontos autorizados de coleta.	

5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	As fazendas não utilizam produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã. Evidenciadas planilhas de aplicações terrestres, onde constam todos os agroquímicos utilizados pelas fazendas.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	Os requisitos de uso de agentes de controle biológico estão disponíveis no sistema agrícola. Na propriedade são utilizados agentes de controle biológico no combate de pragas. Quando tais produtos são utilizados, são realizados registros semelhantes ao uso de produtos químicos, sendo registrados.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Não há casos de novas pragas ou doenças. As fazendas possuem comunicação com órgão responsáveis da região. Em caso de novas pragas ou doenças é realizado o monitoramento e comunicação.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	São realizados registros das condições meteorológicas e dos horários de aplicação. A deriva é controlada pela fazenda com base em cada produto aplicado e nas condições meteorológicas do momento.
	Não são aplicados pesticidas dentro de um raio de 30m de áreas povoadas ou corpos d'água.
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	Não há indícios de interferências nos sistemas de produção vizinhos, as formas de cultivo e culturas são consolidadas e similares à da fazenda, como soja e milho.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	As sementes são adquiridas de sementeiras licenciadas. Parte das sementes são salvas por algumas fazendas que apresentaram o RENASEM. As sementes salvas são utilizadas apenas para a produção própria, sem comercialização.

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.3.

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	Durante os carregamentos de soja são geradas notas fiscais. Os volumes são destinados para a unidade de processamento da CJ Selecta localizada em Araguari, com certificação de Cadeia de Custódia RTRS — Balanço de Massa. As informações requeridas no indicador serão contempladas nas notas fiscais e declarações emitidas pelo gestor do grupo.

	Ao final da safra serão geradas declarações contemplando as notas fiscais e número do certificado RTRS na Declaração de Volume de Soja Responsável RTRS.
1.2 Resumos de Volume	Os registros de balanço de massa são realizados através de dos controles da CJ Selecta Araguari, que emite relatórios completos de toda soja originada, armazenada e expedida.
1.3 Registros	Todos os registros são mantidos em formato físico ou eletrônico por pelo menos 5 anos.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	Caso haja venda de soja física certificada, o gestor do grupo fornece uma declaração onde constam os dados referentes à compra de produto certificado.

3.4 Registro de Não-Conformidades

3.4.1 Registro de não-conformidades para indicadores de cumprimento imediato do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
Fazenda 1:	Fazenda Agro Verde	
		Correção: Interrupção dos excedentes de horas dos trabalhadores.
os funcionários realizam mais o horas extras de trabalho por di presença de uma convenção o 1.1.2 / coletivo. Maior Evidência objetiva: Registros d	Não Conformidade: Em períodos de safra os funcionários realizam mais de duas horas extras de trabalho por dia sem a presença de uma convenção ou acordo	Causa Raiz: Não acompanhamento das atividades e horas extras dos colaboradores em período de safra.
	Evidência objetiva: Registros de ponto e holerites das funções de motorista de	Ação Corretiva: Reunião com todos os colaboradores e líderes para informar e promover o atendimento aos requisitos e normas trabalhistas em relação ao padrão RTRS.
	Polivalente (mês: 11/2021).	Evidências: registro da reunião de alinhamento realizada com os funcionários.
	Não Conformidade: O tempo de intrajornada é inferior a 1 hora sem a	Correção: Adequar os tempos de intrajornada e interjornada.
1.1.2 / 2.5.6 / Maior	presença de um acordo ou convenção coletiva (inciso III do art. 611-A da CLT). O tempo de interjornada é inferior a 11 horas entre duas jornadas de trabalho	Causa Raiz: Não acompanhamento e monitoramento das horas correspondentes aos períodos de interjornada e intrajornada.
	(artigo 66 da CLT). Em tais casos, as horas intrajornada e interjornada não são pagas aos funcionários.	Ação Corretiva: Reunião com todos os colaboradores e líderes para informar e promover o atendimento aos requisitos e normas trabalhistas em relação ao padrão RTRS.

	Evidência objetiva: Registros de ponto e holerites das funções de motorista de caminhão e Trabalhador Rural Polivalente (mês: 11/2021).	Evidências: registro da reunião de alinhamento realizada com os funcionários.
2.5.3 / 2.5.4 / Maior	Não Conformidade: Em períodos de safra são realizadas mais de 12 horas extras semanais, sendo que a média de horas trabalhadas no período de dois meses após o início da safra ultrapassa 60 horas totais. Evidência objetiva: Registros de ponto e holerites das funções de motorista de caminhão e Trabalhador Rural Polivalente (mês: 11/2021).	Correção: Interrupção dos excedentes de horas dos trabalhadores. Causa Raiz: Não acompanhamento das atividades e horas extras dos colaboradores em período de safra. Ação Corretiva: Reunião com todos os colaboradores e líderes para informar e promover o atendimento aos requisitos e normas trabalhistas em relação ao padrão RTRS. Evidências: registro da reunião de alinhamento realizada com os funcionários.
2.5.5 / Menor	Não Conformidade: Não há FISPQ dos produtos no depósito de agrotóxicos. Evidência objetiva: Observação visual durante a visita na instalação.	Correção: Disponibilização imediata das FISPQ's no depósito de agrotóxicos. Causa Raiz: Ausência de verificação periódica possibilitou que os documentos retirados para organização do local e não fossem devolvidos ao local. Ação Corretiva: Orientação quanto a importância de manter as FISPQs à disposição. Evidências: fotos das FISPQ sendo colocadas no depósito de agrotóxicos e registro da reunião de alinhamento com os funcionários.
1.1.2 / 2.5.9 / Maior	Não Conformidade: Não há laudos de análises assegurando a potabilidade da água consumida pelos funcionários. Evidência objetiva: Protocolo de solicitação ao laboratório Hidro Solo Ambiental № 833.2022, data: 02/09/2022. Não havia o resultado das análises no momento da auditoria.	Correção: Analisar a potabilidade da água. Causa Raiz: Análises de potabilidade de água sem periodicidade. Ação Corretiva: Realizar análises periódicas de potabilidade de água. Evidências: Relatório de Ensaio Nº: 4763.2022.B-V.0, com os parâmetros sendo atendidos. Registro da reunião de alinhamento realizada com os funcionários para determinar periodicidade.

Fazenda 2:	Fazenda Liberdade		
1.1.2 / 2.5.9 / Maior	Não Conformidade: Não há laudos de análises assegurando a potabilidade da água consumida pelos funcionários. Evidência objetiva: Protocolo de solicitação ao laboratório Hidro Solo Ambiental Nº 833.2022, data: 02/09/2022. Não havia o resultado das análises no momento da auditoria.	Correção: Analisar a potabilidade da água. Causa Raiz: Análises de potabilidade de água sem periodicidade. Ação Corretiva: Realizar análises periódicas de potabilidade de água. Evidências: Relatório de Ensaio Nº: 24933/22A, com os parâmetros sendo atendidos. Registro da reunião de alinhamento realizada com os funcionários para determinar periodicidade.	
Fazenda 3:	3: Fazenda Antagordense		
-	Não foram encontradas não- conformidades.	-	
3.4.2 Registro	o de não-conformidades referente aos Requ	uisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site	
N ^o Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
-	Não foram encontradas não- conformidades.	-	
3.4.3 Registro	3.4.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores		
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência	
-	Não foram encontradas não- conformidades.	-	

3.5 Resultado Final da Auditoria inicial de Certificação

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	As fazendas auditadas demonstraram cumprimento com os Requisitos da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável.
Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gestor do grupo cumpre com os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	As fazendas auditadas demonstraram cumprimento com os Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação

Em função das 06 (seis) não-conformidades levantadas no Padrão de Produção RTRS e 0 (zero) não-conformidades encontradas no Gestor do grupo, foram implementados planos de ação que foram cumpridos dentro dos prazos estabelecidos. Para cada ação implementada, o cliente enviou evidências de implementação, as quais foram devidamente avaliadas pela FoodChain ID, antes de sua aprovação. O estabelecimento de prazos para a implementação de algumas ações corretivas também foi devidamente avaliado pela FoodChain ID.

Após a validação, constata-se que os indicadores do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site estão sendo atendidos pelo gerente do grupo. Além disso, os indicadores de cumprimento imediato, curto e médio prazo estão em conformidade com o Padrão de Produção RTRS.

Assim sendo, é concedida a certificação do Grupo de Produtores CJ Selecta na Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.1, e no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.3 - Requisitos para Produtores.